



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL Nº 26 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE (PESQUISA)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsas FIPE (Bolsa de Pesquisa na modalidade FIPE Enxoval), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18/04/2019 a 22/04/2018
Avaliação dos candidatos	24/04/2019
Divulgação resultado preliminar	25/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2019
Análise Recursos	29/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2019 a 22/04/2019

2.2 Local: Secretaria dos Cursos da UFSM Campus CS (Rua Ernesto Barros, nº 1345)

2.3 Horário: no horário de atendimento do setor

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital), **Histórico Escolar Simplificado** e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa, entregar comprovante da atividade. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 24/04/2018 às 16:00 no

2º andar da Mitra (sala 26), Campus CS (Rua Ernesto Barros, nº 1345). Caso o candidato não compareça na entrevista, será desclassificado. Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 1,0.

3.1.2 Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa da UFSM Campus Cachoeira do Sul. Pontuação máxima 2,0 (1,0 ponto a cada 3 meses de participação comprovada).

3.1.3 Participação como bolsista e/ou voluntário no projeto de pesquisa, deste edital, pretendido pelo candidato. Pontuação máxima 3,0 (1,0 ponto a cada 1 mês de participação comprovada).

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Modalidade	Coordenador do Projeto
01	048136	Estudos de planos reguladores e restrições urbanísticas para implementação de modelos paramétricos de visualização	Arquitetura e Urbanismo	8 meses	Pesquisa	Prof. Júlio Pires

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul no Curso de Arquitetura e Urbanismo, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site: <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do

Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail julio.pires@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 18 de abril de 2019



Júlio Cesar Pinheiro Pires
Coordenador do projeto 048136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Projeto de Pesquisa 048136			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	UF:
Bairro:	Cidade:		
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil () ou Caixa Econômica Federal ()			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista FIPE 2019 da Universidade Federal de Santa Maria e Resolução 01/2013. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)